



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Projeto de Lei nº 81, de 19 de novembro de 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00, e dá outras providências.

I – ANÁLISE

Compete a esta Comissão avaliar proposições relacionadas ao fomento econômico, à atividade empresarial e à geração de empregos.

O Projeto de Lei nº 81/2025 realoca recursos dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para reforçar a manutenção da limpeza pública e coleta do lixo.

II – DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, por ter participado de reunião específica sobre a matéria, se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto Substitutivo apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em questão, por possuir caráter constitucional e legal.

Abaixo, segue a manifestação e voto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

II – CONCLUSÃO

Embora a fonte do recurso esteja vinculada ao Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade Indígena, a suplementação se destina a serviço público essencial e de impacto direto sobre o ambiente urbano, influenciando condições materiais adequadas ao desenvolvimento econômico, turismo e atividade comercial.

A medida não compromete políticas estruturantes, pois trata de remanejamento interno e temporário.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Portanto, a Comissão entende que a medida atende ao interesse público e opina favoravelmente à aprovação.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Presidente



Ver. Joaquim Equip

Vice-Presidente – Relator



Ver. Djonathan Baioto

Membro